



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4660/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 615/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2492 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



2009 06 29 02492 -

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
**Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares**

ASSUNTO: Pergunta n.º 615/X/4ª, de 28 de Novembro de 2008 - Estatística de criação e mortalidade de empresas criadas no âmbito dos programas do IEFP-ILE e APE

Na sequência do ofício enviado pelo Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

Pelos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social foi prestada a seguinte informação:

1 – No que se refere à primeira questão:

Nos termos do art.º 30.º da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, com a redacção dada pelas Portaria n.ºs 252/2002, de 12 de Março e 183/2007, de 9 de Fevereiro, que titulam o Programa de Estímulo à Oferta de Emprego (PEOE), o acompanhamento dos projectos apoiados no âmbito deste programa é da competência do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), através das cinco Delegações Regionais e dos oitenta e seis Centros de Emprego que compõem a sua estrutura orgânica.

O acompanhamento é efectuado durante quatro anos, contados desde o momento da concessão dos apoios, tendo como objectivos a prestação de apoio e de esclarecimentos relativos ao desenvolvimento da actividade dos projectos, bem como, a verificação da



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

manutenção do nível de emprego e do cumprimento de outras obrigações legalmente exigíveis.

Este acompanhamento é efectuado através de deslocações periódicas às iniciativas, bem como, através da verificação de documentação remetida aos Centros de Emprego, como sejam relatórios sobre o desenvolvimento da actividade preparados pelos promotores (de periodicidade semestral), folhas de remunerações entregues na Segurança Social, ou ainda, documentação de natureza contabilística.

A verificação de situação regularizada, perante a Fazenda Pública e Segurança Social, designadamente, pode também ser efectuada através de consultas a bases de dados oficiais, mediante prévia autorização e cooperação dos promotores.

Para além da actividade de acompanhamento desenvolvida pelos Centros de Emprego, deverão ainda ser referenciadas as actividades de verificação desenvolvidas pela estrutura do POEFDS (Programa Operacional de Emprego Formação e Desenvolvimento Social), que co-financiou o PEOE, bem como por outras entidades nacionais e comunitárias de supervisão: Inspeção Geral de Finanças, Inspeção-Geral do MTSS, Tribunal de Contas ou Tribunal de Contas Europeu, designadamente

2- No que se refere à segunda questão colocada, sintetizou-se a informação no quadro seguinte:

Medida	2005			2006			2007			2008*		
	Nº Projectos	PT	Pagamentos	Nº Projectos	PT	Pagamentos	Nº Projectos	PT	Pagamentos	Nº Projectos	PT	Pagamentos
ILE - Iniciativas Locais de Emprego	2.232	3.889	53.915.054	2.517	4.377	62.465.155	2.658	4.314	61.081.785	2.663	4.462	60.952.162
APE - Apoio a Projectos de Emprego	1.546	1.608	3.404.279	1.649	1.705	3.549.270	1.701	1.766	3.426.916	1.641	1.723	2.913.643

* Dados provisórios

PT = Postos de Trabalho

3 - Relativamente à questão sobre os dados de mortalidade destas iniciativas, cumpre-nos esclarecer que não são ainda formalmente conhecidos, esperando-se que o relatório de avaliação desenvolvido pela Inspeção Geral de Finanças sobre as ILE (a modalidade mais significativa em termos de execução física e financeira) em 2008, venha a evidenciar este indicador.

No entanto, na apresentação prévia deste estudo, a IGF efectuou as seguintes referências:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

- > “A taxa de sobrevivência das ILE (93%) é superior à verificada a nível nacional para empresas com dimensão similar”;
- > “Quanto à taxa de sobrevivência das entidades constituídas, a medida ILE apresenta resultados mais favoráveis do que medidas similares”.

4 - O quadro seguinte informa sobre a questão das verbas que foram devolvidas/recuperadas em cada ano, pelo não cumprimento pelos beneficiários das condições dos apoios. O quadro seguinte sintetiza alguns dados sobre esta matéria, relativamente a processos que transitaram para cobrança coerciva:

Medida	N.º de Processos que transitaram para cobrança coerciva			
	2005	2006	2007	2008*
ILE - Iniciativas Locais de Emprego	209	334	324	335
APE - Apoio a Projectos de Emprego	22	18	28	23
Total	231	352	352	358

Com os meus melhores cumprimentos, *2008/15*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)